

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Ao Departamento de Infraestrutura
Sr. Paulo Sergio Silva

Ref.: Exame de Edital de Pregão Eletrônico nº. AIS/TS/5016/2012

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5016/2012, que visa iniciar o processo de licitação para contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações e Equipamentos Elétricos da Usina Henry Borden.

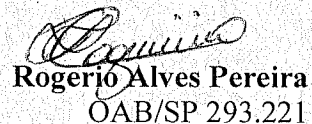
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Pregão Eletrônico nº. AIS/TS/5016/2012, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Pregão Eletrônico nº. AIS/TS/5016/2012, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,



Rogerio Alves Pereira
OAB/SP 293.221

De acordo.



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico